

Browser tabs: Email, Control, Mensagem, Autores, Baixar, PJ e Acesso, PJ e Consultas, PJ e 081150, PJ e 081142, Sistemas, Portal, +

Address bar: [tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=231188&ca=a5b747033cd6a7e517aa6ee1ff77b3b...](https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=231188&ca=a5b747033cd6a7e517aa6ee1ff77b3b...)

Navigation bar: Apps, Processo Virtual Na..., Administrativo, Portal do Advogado, Google, Nova guia, Meu INSS, [bb.com.br], Zimbra: Movimenta..., PJE 1º, Publicações

Header: **PJe** ProceComCiv 0811505-81.2019.8.18.0140  
BRUNO ALVES DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO...

Search bar: 12388777 - CONTESTAÇÃO (2757263 CONTESTACAO 01)  
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 07/10/2020 14:09:44

Left sidebar: 07 Oct 2020  
JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO  
12388775 - CONTESTAÇÃO  
12388777 - CONTESTAÇÃO (2757263 CONTESTACAO 01)  
12388779 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO)  
12388780 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Anexo 03 subs atos procuracao compressed web)  
12388781 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (CARTA DE PREPOSTOS)  
12388782 - PROCURAÇÕES OU SUBSTABELECIMENTOS

Main content area: downloadBinario.seam 1 / 10  
2757263- C3/ 2020-03806/ INVALIDEZ  
JOÃO BARBOSA  
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Taskbar: Windows icons, PT, 14:09, 07/10/2020



07/10/2020

Número: **0811505-81.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **19/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                        |                    | Procurador/Terceiro vinculado           |                         |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| BRUNO ALVES DA SILVA (AUTOR)                                  |                    | ARTHUR LENNON ALVES MENESES (ADVOGADO)  |                         |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO<br>DPVAT S.A. (REU) |                    |                                         |                         |
| Documentos                                                    |                    |                                         |                         |
| Id.                                                           | Data da Assinatura | Documento                               | Tipo                    |
| 12388<br>779                                                  | 07/10/2020 14:09   | <a href="#">PROCESSO ADMINISTRATIVO</a> | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2017

Carta nº: 10860464

A/C: BRUNO ALVES DA SILVA

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170213466 ASL-0147733/17

Vitima: BRUNO ALVES DA SILVA

Data Acidente: 12/06/2016

Natureza: INVALIDEZ

Procurador: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br), ou ligue para a SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br), não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

**Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à GENTE SEGURADORA S/A onde o sinistro foi cadastrado.**

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Pag. 00749/00750 - carta\_01



Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2017

Carta nº: 10860865

A/C: BRUNO ALVES DA SILVA

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170213466 ASL-0147733/17  
Vítima: BRUNO ALVES DA SILVA  
Data Acidente: 12/06/2016  
Natureza: INVALIDEZ  
Procurador: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em 13/04/2017 a documentação relativa ao acidente ocorrido em 12/06/2016. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Autorização de pagamento faltando página
- Declaração do Proprietário do Veículo infor. incorretas

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na **GENTE SEGURADORA S/A** onde o aviso de sinistro foi registrado.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

**NÃO PERCA TEMPO!**

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br).

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Pag. 00509/00510 - carta\_03



Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2017

Carta nº 11812191

a/c: BRUNO ALVES DA SILVA

Sinistro: 3170213466 ASL-0147733/17  
Vitima: BRUNO ALVES DA SILVA  
Data Acidente: 12/06/2016  
Natureza: INVALIDEZ  
Procurador: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

**Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br).

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

**Seguradora Líder-DPVAT**

Pag. 01007/01008 - carta\_16

00030504



**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT**



Nº DO SINISTRO

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

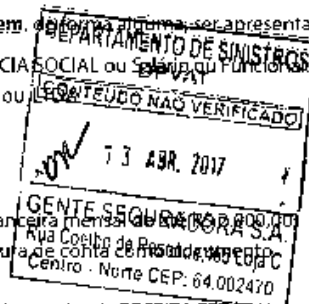
Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com **dados do beneficiário** da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

Bruno Alves Da Silva  
 NOME DO RG Nº 4.210.532 EXPEDIDO POR SSP/PF EM 30/04/15 E  
 CPF 6.203.284.83-43 / CNPJ 000000000-00000000, PROFISSÃO Doméstica  
 RENDIDA MENSAL DE R\$ Receita NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO  
 VALOR DO DPVAT DA VÍTIMA Bruno Alves Da Silva AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO  
 DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

Portaria Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a manter cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos **abaixo relacionados não devem** ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos aparecerem termos tais como: INSS ou PREVIDÊNCIA SOCIAL ou Seguro-Função;
- Conta Empresarial – nos documentos aparecem termos tais como: CNPJ ou ME, ME (micro empresa) ou LULA;
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for titular;
- Conta tipo FÁCIL, atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidade Lotéricas com limite de movimentação financeira mensal de R\$ 500,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (neste momento revoga-se a aceitação de proposta de abertura de conta de Bradesco e do Banco do Brasil);
- Comprovatório dos dados bancários;
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Contas não pertencentes à vítima/beneficiários.



**IMPORTANTE:** Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido. Evitar a mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de número de segurança.

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Em nome do BANCO \_\_\_\_\_ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) \_\_\_\_\_ Nº da CONTA (com dígito, se existir) \_\_\_\_\_

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Em nome do BANCO Itaú Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 4727 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 18204-0

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DEU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

Teresina 02 de Fevereiro de 2017 x BRUNO ALVES DA SILVA  
 LOCAL E DATA ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

**ATENÇÃO**

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na Lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse [www.dpvatseguradotransito.com.br](http://www.dpvatseguradotransito.com.br) ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE ABERTURA  
CONTA POUPANÇA FÁCIL

11/16/2016 12:19:14  
CONVENIO: 000525677  
OPERADOR: 002

CONTA: 4727 013 00018204-0  
NOME: BRUNO ALVES DA SILVA  
CPF: 621.328.483-43

COD. OPERACAO: 321100447

OPERACAO REALIZADA COM  
SUCESSO

TRANSAÇÃO EFETIVADA OK

SAC CAIXA: 0300 726 0101 (informações,  
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou  
de fala: 0800 726 2492

Ouv.doria: 0800 725 7474

caixa.gov.br





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Segurança Pública  
Delegacia Geral de Polícia Civil  
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 140600.000709/2016-80

Unidade Policial: 15ª DP - ALTO LONGÁ

Resp. pelo Registro: Raimundo Soares Da Sousa Filho

Data/Hora: 17/10/2016 - 10:54

### DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

15ª DP - ALTO LONGÁ

Tipo Local

OUTROS

Município

ALTO LONGÁ

Endereço

CENTRO, Nº.

Complemento

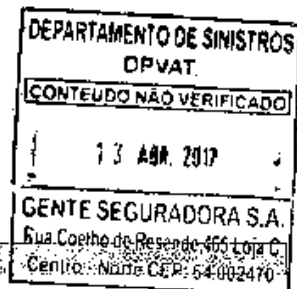
Data/Hora

17/10/2016 - 09:30

Bairro

CENTRO

Ponto de Referência



### DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: BRUNO ALVES DA SILVA

Endereço: LOCALIDADE CARNAUBA, Nº

Bairro: OUTROS - ZONA RURAL

Cidade: ALTO LONGÁ

Tipo Fich.: VÍTIMA/Noticiante

### NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

### RELATO DA OCORRÊNCIA

O DECLARANTE ACIMA QUALIFICADO INFORMA QUE, NO DIA 12/06/2016, ÀS 03:00 DA MANHÃ, QUANDO VOLTAVA DA CIDADE DE NOVO SANTO ANTONIO NO SENTIDO ALTO LONGÁ, PROXIMO A CURVA DA BAIXA DA ROÇA, UM D20 TRISCOU NA MOTO HONDA/CG 125 FAN, COR PRETA, PLACA LMP-7762, RENAVAM 916522334 CHASSI 9C2JC30707R111887, LICENCIADA EM NOME DE JACILENE DE AMORIM BANDEIRA, PIOTADA PELO O MESMO E O DECLARANTE CAIU E FICOU DESMAIADO, SENDO SOCORRIDO POR POPULARES E LEVADO PARA O HOSPITAL DE ALTOS. SEGUNDO O DECLARANTE O MESMO SOFREU INTERVENÇÃO CIRURGICA COMO MOSTRA O LAUDO EM ANEXO.

Raimundo Soares Da Sousa Filho - Matr. 108505X  
AGENTE DE POLÍCIA

BRUNO ALVES DA SILVA - Noticiante  
Responsável pela Informação

FRANCISCO DE PAULO PIRES MARQUES  
Delegado de Polícia



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML



Eu, Bruno Alves Da Silva, portador da carteira de identidade nº 4.210.532 e inscrito no CPF/MF sob o nº 621.328.483-43, residente e domiciliado na localidade Jacaré S/Nº Cidade Alto Longa, Estado Piauí, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- ( ) Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- (X) O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- ( ) O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação inêdica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

x BRUNO ALVES DA SILVA

Assinatura do declarante  
conforme documento de identificação

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO DE SINISTROS<br>DPVAT                                                          |
| CONTEÚDO NÃO VERIFICADO                                                                     |
| 13 ABR 2017                                                                                 |
| GENTE SEGURADORA S.A.<br>Rua Coelho de Resende, 465 Loja C<br>Centro - Norte CEP: 64.002470 |

Teressina - PI 02.02.2017

Local e data



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML



Eu, Bruno Alves Da Silva, portador da carteira de identidade nº 4.210.532 e inscrito no CPF/MF sob o nº 621.328.483-43, residente e domiciliado na localidade Jacaré S/Nº Cidade Alto Longa, Estado Piauí, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- ( ) Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- (X) O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- ( ) O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação inêdica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

x BRUNO ALVES DA SILVA

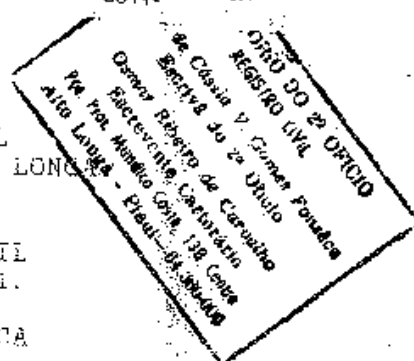
Assinatura do declarante  
conforme documento de identificação

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO DE SINISTROS<br>DPVAT                                                          |
| CONTEUDO NÃO VERIFICADO                                                                     |
| 13 ABR 2017                                                                                 |
| GENTE SEGURADORA S.A.<br>Rua Coelho de Resende, 465 Loja C<br>Centro - Norte CEP: 64.002470 |

Teressina - PI 02.02.2017

Local e data





CARTOGRAFIA DO REGISTRO CIVIL  
Praça ... de Mendonça Costa, nr. 134.

RITA L. CASSIA VIEIRA GOMES PONCECA

Donat Ribeiro de Oliveira  
Esposado

Alac Ferreira de Acaço Neto  
Escritor

## C E R T I F I C A T E D E N A S C I M E N T O

CERTIFICO que as fls. 623-v, do livro nr. "31-A", sob o numero de ordem 19.800, foi lavrado o assento de despachamento de

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* ENRICO ALVES DA SILVA \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

do sexo MASCULINO, nascido no dia DEZESSEIS (16) de DEZEMBRO  
do ano de mil novecentos e NOVENTA e NOVE (1.999), às 15:50 horas  
em U.S. Dr. LOUIE MURTON DE A. LEAO, em TERESINA-PI. \*\*\*\*\*  
sendo filho de

1001 IVAN ALVES DA SILVA, \*\*\*\*\*

Seu(s) avo(s) paterno(s): NAO CONSTA. \*\*\*\*\*

+ June HAO CONSTA. \*\*\*\*\*

avos maternos: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA. \*\*\*\*\*

3 GORE HELENA MARIA DA CONCEICAO ALVES. \*\*\*\*\*

O assento foi lavrado em 28 de JANEIRO de 2.000, tendo sido

deplacante LUCIVANI ALVES DA SILVA.

Serviram de testemunhas as constantes no termo. \*\*\*\*\*

OBSERVATIONS:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

[illegible]

.....

1930. HE A RESSALVAR.

O primeiro é verdade, e deu fe

Alto longa/Pl., 08 de FEVEREIRO de 2.000

**CABINETE DO 2º OFFÍCIO**  
**REGISTRO CIVIL**  
Rua de Cássio V. Gomes Fontes  
Barrica 31, 2º Offício  
Omar Ribeiro de Oliveira  
Esquerquita Cristóvão  
Pra. Prof. Ruyana Gomes 115 Cedro  
Alto Langa - Pinal - São Paulo

*[Handwritten signature]*  
Osmar Ribeiro de Carvalho  
Delegado do Ministério  
São Paulo - SP







## Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, HELENA MARIA DA CONCEICAO ALVES,  
RG nº 616.353, data de expedição 15/05/1996  
Órgão SSP/PI, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, com  
domicílio na cidade de CARNAUBA ALTO LONGA no Estado de  
PIAUÍ, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)  
localidade Carnaúba, nº \_\_\_\_\_,  
complemento Casa, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo  
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a  
vítima BRUNO ALVES DA SILVA cujo o condutor era  
BRUNO ALVES DA SILVA.

Veículo: moto  
Modelo: FAN 125  
Ano: 2008  
Placa: LWP. 7762  
Chassi: 9C2JC30707R111887  
Data do Acidente: 12/06/2016  
Local e Data: CARNAUBA, 07/11/2016

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO DE SINISTROS<br>DPVAT                                                          |
| CONTEUDO NÃO VERIFICADO                                                                     |
| 13 ABR. 2017                                                                                |
| GENTE SEGURADORA S.A.<br>Rua Coelho de Resende, 465 Loja C<br>Centro - Norte CEP: 64.002470 |

Helena Maria da Conceição Alves  
Assinatura do Declarante

X BRUNO ALVES DA SILVA

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS/REGISTRO DE IMÓVEIS  
NASCIMENTO DE ARTIG. 100 - 1995 - 10  
CART. DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 100 - 1995 - 10  
RUA DE PASSO (CART. DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 100 - 1995 - 10)

RECONHECIMENTO POR AUTENTICAÇÃO DA FIRMA DE HELENA MARIA DA CONCEICAO ALVES,  
EM TEST. DA VERDADE, DOUFE, N.º 10 LONGA, 07/11/2016 11:53:55

LEI DE DANILAO WEIRA - ESCRITURA JURAMENTADA SUBSTITUTA  
R.º 10, 3.52 - 10.000 - Se.º 0.10 Total: 3.57



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**621.328.483-43**

Nome  
**BRUNO ALVES DA SILVA**

Nascimento  
**16/12/1999**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO.

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

**BRUNNO ALVES DA SILVA**  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE  
**C9A7 F9AE F3BA 7FB3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço  
**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:33:13 do dia 23/03/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador 00

DEPARTAMENTO DE MINISTROS  
DPVAT  
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO  
13 ABR. 2017

GENTE SEGURO S.A.  
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C  
Centro - Niterói CEP: 24.002-470

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.210.532 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/15

NOME: BRUNNO ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO: LUCIVANT ALVES DA SILVA

NATURALIDADE: TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1999

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 19966-1-31A-F-23V

EXP. ALTO LONGA-PI 08/02/00

TELA 828.483-43

ASSINATURA DO DIRETOR: J. D. M. S.

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83 - DECRETO Nº 89.260/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**621.328.483-43**

Nome  
**BRUNO ALVES DA SILVA**

Nascimento  
**16/12/1999**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO.

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

**BRUNNO ALVES DA SILVA**  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE  
**C9A7 F9AE F3BA 7FB3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço  
**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:33:13 do dia 23/03/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador 00

DEPARTAMENTO DE MINISTROS  
DPVAT  
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO  
13 ABR. 2017

GENTE SEGURADORA S.A.  
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C  
Centro - Niterói CEP: 24.002-470

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.210.532 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/15

NOME  
**BRUNNO ALVES DA SILVA**

FILIAÇÃO  
**LUCIVANT ALVES DA SILVA**

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 16/12/1999

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 19966-1-31A-F-23V  
EXP. ALTO LONGA-PI 08/02/00  
TELA 628.483-43

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83 - DECRETO Nº 89.260/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SINISTROS  
CARTEIRA NACIONAL DE PORTO SECUR

NOME  
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

CPF  
935055-888-21

DATA NASCIMENTO  
08/09/1967

PLACAO  
SERGIO FELIX DA SILVA  
FRANCISCA MARIA DA  
SILVA

PERMISSAO  
0000000000

REC  
00000000

CAI/AB  
AD

NUMERO  
01836913814

VALIDADE  
18/02/2020

19/06/1987

OBSERVAÇÕES

*Antonio Raimundo da Silva*

LOCAL  
TERESINA

DATA DE EMISSAO  
20/02/2015

84055346957  
F215142340

DETRAN - PROCADEN

VALIDADE: 18/02/2020  
1085369726

DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
DPVAT  
CONTEUDO NAO VERIFICADO

13 ABR 2017

GENTE SEGURADORA S.A.  
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C  
Centro - Norte CEP: 64.002470





**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO**  
 AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR \_\_\_\_\_

CPF/CGC \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO COMPRADOR \_\_\_\_\_

NECOM/COMENTÁRIO (RUA DO PROPRIETÁRIO/VENDEDOR) \_\_\_\_\_

COM-CHAVE ANT. 389 C.P.C.

DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
 DPVAT  
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO  
 13 ABR 2017  
 GENTE SEGURADORA S.A.  
 Rua Celso de Resende, 451, Lj 9 C  
 Centro - Niterói - RJ 24022-470

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

DETRAN - PI Nº 5883632222  
 0120070040872 98451805402  
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
 331106851-1133582143452841-7663456067070525  
 Nº 916522334

NOME DO DETENTOR  
**JACILENE DE AMORIM BANDEIRA**

CC DIRCEU 1 2 3 4 5 6 7 8 9 00000  
 CC DIRCEU ARCOVERDE ET

PLACA  
 776B197526P LMP-7762

TOTAL LTDA

9C2JC30/PVR111887

PAS/MOTOCICLO/\*\*\*\*\*  
 HONDA/CG 125 FAN  
 02P/0124CC PARTIC

GASOLINA  
 2007 2007  
 PRETA

RESERVA DE BOMTIMO  
 TOTAL LTDA

TERESINA 25/05/2007



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

RAN - PI Nº 5683632222  
 TIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO  
 COD 000028119  
 916522334 2007

NOME/ENDEREÇO  
 CILENE DE AMORIM BANDEIRA  
 DIRCEU I Q 32 G 09 00000  
 DIRCEU ARCOVERDE PI

681975268 LWP-7762  
 PLACA/MT/UF  
 9C2JC30707R111887

ESP/ETIP/ DMBUS/VE  
 2007/2007  
 /CG 125 FAN  
 24CC  
 PARTIC PRETA

COTA UNICA  
 000000000  
 1ª 11ª

PREMIO TOTAL(R\$) DATA  
 000000000 PAGO 25/05/2007

IA DE DOMINIO  
 LTDA

CNA  
 25/05/2007

PINº 5683632222 BILHETE DE SEGURO DPVAT

JACILENE DE AMORIM BANDEIRA  
 CJ DIRCEU I Q 32 G 09 00000  
 CJ DIRCEU ARCOVERDE PI  
 CPF/CGC PLACA  
 77681975268 LWP-7762

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONVÊNIO  
 PINº 5683632222 EXERCÍCIO DATA EMISSÃO  
 2007 25/05/2007

NOME/ENDEREÇO  
 JACILENE DE AMORIM BANDEIRA  
 CJ DIRCEU I Q 32 G 09 00000  
 CJ DIRCEU ARCOVERDE PI  
 CPF/CGC PLACA  
 77681975268 LWP-7762

COD. RENAVAM MARCA/MODELO  
 916522334 HONDA/CG 125 FAN

ANO/PAD. CALDAIA CHASSI  
 2007 09 9C2JC30707R111887

PREMIO LIQUIDO(R\$) TOP (R\$) TOTAL(R\$)  
 000000000

SEGURO PAGO

DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
 DPVAT  
 CONTEÚDO NÃO VERIFICADO  
 13 ABR 2017  
 GENTE SEGURADORA S.A.  
 Rua Osório de Resende, 461, Jd. C  
 Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-000





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.784.411 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/11

NOME: EUCIVANI ALVES DA SILVA

CIDADADE: HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES

NATURALIDADE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

ALTO LONGA-PI DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1976

CERT. NASC: 10359-1-23A-E-38

EXP. ALTO LONGA-PI: 19/06/82

661.442.723-72 ASSINATURA DO DIRETOR: [assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/06/87 - DECRETO Nº 88.250/88

DEPARTAMENTO DE SINISTROS  
DPVAT  
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO  
13 ABR. 2017  
GENTE SEGURADORA S.A.  
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C  
Centro - Norte CEP: 64.002470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

[Fotografia e Impressão Digital]

JOÃO DE DEUS MARTINS

CPF: 000.000.000-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE





## PROCURAÇÃO PARTICULAR

### OUTORGANTE:

Nome: LUCIVANE ALVES DA SILVA  
Nacionalidade: BRASILEIRA Est. Civil: SOLTEIRA  
Profissão: DOMESTICA  
Identidade: 1.784.411 CPF: 661.442-723-22  
Endereço: ALTO-LONGA  
CEP: 64057-550 - TEL: (86)99927-8936

### OUTORGADO:

Nome: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA  
Nacionalidade: BRASILEIRO Est. Civil: SOLTEIRO  
Profissão: AUTÔNOMO  
Identidade: 935855 PI CPF: 327937663-22  
Endereço: RUA MANAUS N: 5748 BAIRRO VALE AQUEM TEM



Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confio poderes especiais para representar-me perante a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT e suas respectivas consorciadas, a fim de encaminhar o pedido de indenização referente ao Seguro Obrigatório - DPVAT, concedendo ao outorgado poderes para assinar, enviar e/ou requerer quaisquer documentos necessários junto as seguradoras consorciadas, incluindo receber informações sobre perícia médica e solicitar reagendamento, podendo substabelecer e praticar, enfim, todos os atos de direito permitidos para o fiel e perfeito cumprimento deste mandato, afim de requerer a indenização do Seguro Obrigatório-DPVAT para a vítima Bruno Alves da Silva

ALTO LONGA 10/8/11/2016  
Local e data



Lucivane Alves da Silva

Assinatura do Outorgante  
(reconhecer firma por autenticidade)

